

# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 12.133 DE 18 DE MARÇO DE 2010**

"Dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto Municipal nº 11.921, de 14 de maio de 2009".

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**:

**Artigo 1º.** O artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.921, de 14 de maio de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Artigo 3°. O estagiário perceberá bolsa auxílio igual ao valor de:
- I R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais; ou
- II R\$ 526,66 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais. (NR)

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Taubaté, aos 18 de março de 2010, 365° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

# ROBERTO PEREIRA PEIXOTO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de março de 2010.

# MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA

### GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

## Publicado novamente por ter saído com incorreção.



# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo